



Decreto Nº 216 - de 31 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	500,00
Total da Unidade 09	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS


Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	500,00
Total da Unidade 09	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 31 de Outubro de 2023

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
Em 31 / 10 / 23  
